



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**




## REF. PREGÃO Nº 03/2022 – ELETRÔNICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.101.847/0001-47, com sede na Rua Napoleão Selmi Dei, número 87 - Bairro Vila Harmonia – Araraquara – Estado de São Paulo, neste ato representada por **GISELE FERNANDA DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED]. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1. Ficam as especificações do objeto originalmente contratado, correspondente ao item 01 (um) do Pregão Nº 03/2022-Eletrônico, alteradas conforme a seguir, sendo que a documentação e justificativas correspondentes constam do Processo Administrativo- PC35/2022:

1.1.1. **MODELO ORIGINALMENTE OFERTADO PELA CONTRATADA: DELL MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 3090M, CORE I5-10500T, RAM 16GB, SSD 256GB, WIN 11 PRO;**

  
  
  
**GISELE FERNANDA DOS SANTOS:**  
Assinado digitalmente por GISELE FERNANDA DOS SANTOS: 26311841085. DN: CN=B, OU=CP-Brasil, OU=VotanteConfirma, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF AT, OU=em-bricon, CN=GISELE FERNANDA DOS SANTOS.26311841085. Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: [REDACTED] Data: 2022.10.27 14:48:25-0100. Fonte: PDF Reader Versão: 1.1.2.1



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 1.1.2. **MODELO SUBSTITUTO:** DELL MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 3000 MICRO, CORE I5-12500T, RAM 16GB, SSD 256GB, WIN 11 PRO.

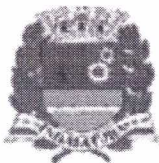
## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉCIMO QUANTITATIVO:

2.1. A quantidade originalmente contratada, correspondente ao item 01 (um) do Pregão Nº 03/2022-Eletrônico, já considerada a alteração constante da cláusula anterior, deverá ser acrescida em 04 (quatro) unidades, mantendo-se inalterado seu valor unitário contratado, conforme discriminado a seguir:

Item 01			
MICROCOMPUTADOR - Cota de participação exclusiva de ME/EPP			
Processador: I5 de décima segunda geração; Memória Ram: 16GB; Armazenamento Interno: SSD de 256GB; Conectividade: Ethernet Gigabit; WiFi 802.11n; Controladora de Vídeo: DUALPORT, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Conector integrado ao gabinete com saída display PORT (DP) e HDMI; Controladora de áudio: Integrada à placa mãe; conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita soluções combo Jack; Componentes: com Teclado E Mouse; Sistema Operacional: Windows Versão Pro 10 ou superior; Office 2019, ou superior, empresarial e sem data de expiração; Tipo de equipamento: Micro com encaixe no suporte do monitor; Tipo de dispositivo: Monitor LCD/LED - 23; Relação de Aspecto: 16:09; Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080; Conectores de Entrada: Display PORT (DP) e HDMI			
Unidade		CATMAT 469792	
Marca/ Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valores Totais
Dell Optiplex 3000m , Core I5-125T, RAM 16Gb, SSD 256Gb, Win 11 Pro; Dell Teclado Alfanumérico padrão Pt/Br kb216; Dell Mouse óptico Ms116; Dell Suporte para montagem de Optiplex micro em monitor E-series; Microsoft office pro Plus 2019; Adaptador da Dell Displayport para Hdmi 2.0; Dell monitor de 23,8" P2422h; garantia Dell 60 meses On site	Quantidade Original: 19 (dezenove) unidades	R\$ 8.947,00	<b>Valor deste Aditivo:</b> R\$ 35.788,00
	Acréscimo deste Aditivo: 04 (quatro) unidades		<b>Valor Original:</b> R\$ 169.993,00
	Quantidade Total: 23 (vinte e três) unidades		<b>Novo valor Total:</b> R\$ 205.781,00

3  
GISELE  
FERNANDA  
DOS  
SANTOS:

Assinado digitalmente por GISELE  
FERNANDA DOS SANTOS  
26/01/2022, 14:48:42  
DN: C=BR, CN=CP-Brasil,  
OU=VínculoCertificacão,  
O=40407192200103, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, CN=em branco,  
C=BR, OU=GISELE FERNANDA DOS  
SANTOS 26031940865  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Esta instânciação de  
assinatura está  
Date: 2022.10.27 14:48:42-03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

2.2. O presente aditivo representará acréscimo correspondente a 21,05% (vinte e uma vírgula zero cinco por cento) da quantidade e valores originalmente contratados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

3.1. Fica mantido o prazo contratual original, com início em 05 de outubro de 2022 e término em 04 de outubro de 2023.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL:

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 35.788,00** (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais).

4.3. Ao valor originalmente do contrato correspondente a **R\$ 169.933,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e trinta e três reais)** será acrescido o valor do presente Termo Aditivo, correspondente a **R\$ 35.788,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais)**;

4.4. O novo valor contratual total será de **R\$ 205.781,00 (duzentos mil setecentos e oitentas e um reais)**.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. A alteração contratual de que trata o presente instrumento é baseada na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

GISELE  
FERNANDA  
DOS  
SANTOS:

Assinado eletronicamente por GISELE  
FERNANDA DOS SANTOS 2631949805  
DN: CN=, DN=C=BR  
OU=VideoConferencia  
OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF: A1, DN=, DN=C=BR, CN=GISELE  
FERNANDA DOS SANTOS 2631949805  
Ração: Eu não sou autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2022.10.27 14:47:02-03:03  
Fonte: PDF Reader Versão 11.2.1



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será realizada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba /SP, 27 de outubro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**JORGE LUIS LEPINSK**

**PRESIDENTE**

**CONTRATANTE**

**GISELE  
FERNANDA DOS  
SANTOS:**

26301940865

**GISELE FERNANDA DOS SANTOS**

**INFORMÁTICA DA FONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATADA**

Assinado digitalmente por GISELE FERNANDA DOS SANTOS 26301940865  
DN: CN=BRL, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=08701082000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem nome), CN=GISELE FERNANDA DOS SANTOS  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização, sua localização de assinatura aqui  
Date: 2022.10.27 11:58:28-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

*Pedro Augusto Lanza de Paula*  
Testemunhas:

Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF [REDACTED]

*Rafael Souza Viana*  
Rafael Souza Viana

CPF [REDACTED]